



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Emenda Impositiva N° _____ /2023

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº _____ /2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.”

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código:

Especificação: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO Povoado de Sapucaeira**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 38.000,00

Total Fixado: 38.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.301.010.1.011

Especificação: **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido visando a construção desta unidade de saúde que vai contribuir para a melhoria do atendimento aos moradores da comunidade e vai reduzir o deslocamento de pessoas a outras unidades de saúde do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador